

# **Meeting between Commission and Portugal experts on the implementation of the INSPIRE Directive**

**February 11th, 2016**

**DGT**  
**Directorate General for Territory Development**

## Agenda

9:30	1.	Welcome by DG Environment, Deputy Head of Unit, Mr. D'Eugenio Joachim
9:40	2.	Introduction on identification of spatial data sets and priority setting
		Discussion
10:20	3.	Introduction on compliance of "Interoperability of spatial data sets and services"
		Discussion
10:40	4.	Introduction on compliance with metadata under Annex I-III
		Discussion
11:00	5.	Introduction on compliance of Spatial Data Services (discovery, view and download services)
		Discussion
11:20	6.	Introduction on compliance with data-sharing between authorities and public access to environmental information
		Discussion
11:40	7.	Discussion with Member States experts on funding opportunities
12:00	8.	Transposition of INSPIRE – presentation of planning by PT based on open EU Pilot
12:30	9.	Conclusions and next steps
13:00	10.	Close

## Council for the SNIG Strategic Coordination (CO-SNIG)

- **ANMP** - National Association of Portuguese Municipalities
- **ANPC** - Portuguese National Authority for Civil Protection
- **APA** - Portuguese Environment Agency
- **CIGeoE** - Army Geospatial Information Center
- **DGADR** - Directorate General for Agriculture and Rural Development
- **DGRM** - General Directorate for Natural Resources, Safety and Maritime Services
- **DGT** - Directorate-General for Territorial Development
- **DGTF** - Directorate General of Treasury and Finance
- **ICNF** - Institute for Nature Conservation and Forests
- **IFAP** - Agriculture and Fisheries Financing Institute
- **IH** - Hydrographic Institute
- **INE** - Statistics Portugal
- **IPMA** - Portuguese Sea and Atmosphere Institute
- **LNEG** - National Laboratory of Energy and Geology
- Regional Service responsible for mapping and geographic information activities in the **Autonomous Region of Madeira**
- Regional service responsible for mapping and geographic information activities in the **Autonomous Region of Azores**

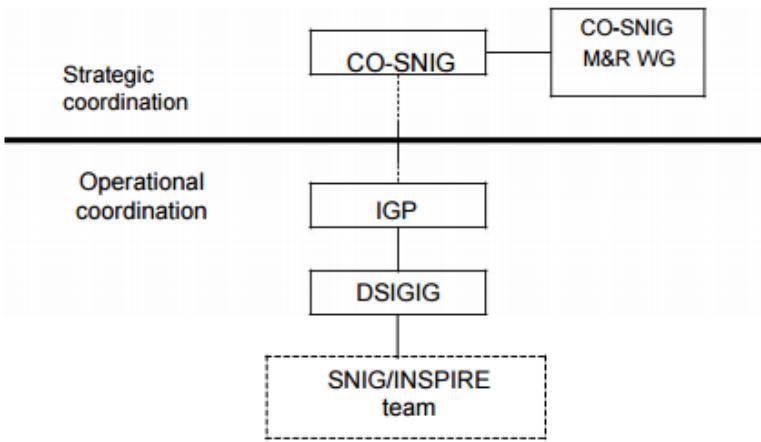
---

### Observers

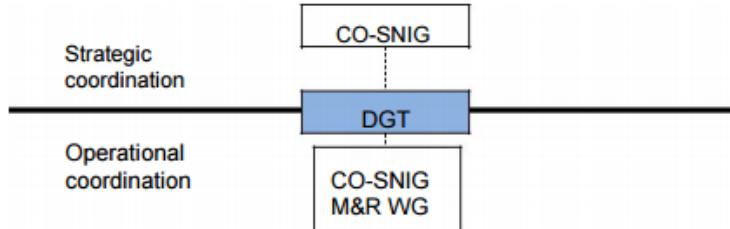
- **ACD** - Cohesion and Development Agency
- **AMA** - Agency for Administrative Modernisation
- **EMEPC** - Task Group for the Extension of the Portuguese Continental Shelf

## 0.1 INSPIRE Organizational aspects in Portugal: Coordination

**IGP, 2010 - 2011**



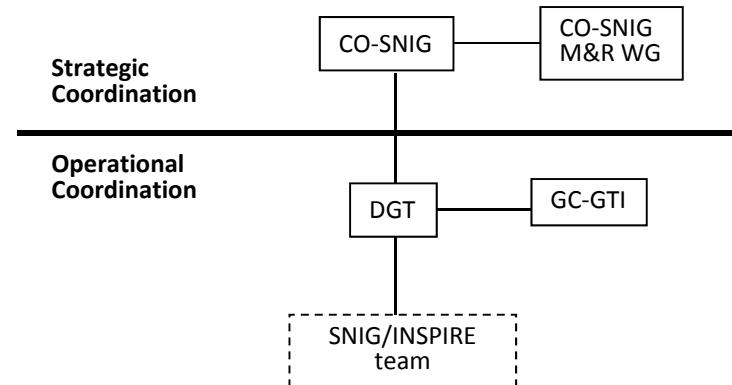
**DGT, 2012 - 2014**



To understand INSPIRE implementation in Portugal we need to take into account three DG cycles of IGP and DGT (different dynamics, priorities and human resources allocation):

- 2010-2011 - IGP
- 2012-2014 - DGT
- 2015-2020 - DGT

**DGT, 2015 -2020**



CO-SNIG – Council for the SNIG Strategic Coordination

CG-GTI – Coordination Group of INSPIRE national working groups (e.g. Technical WG, Thematic WGs, CO-SNIG M&R WG)

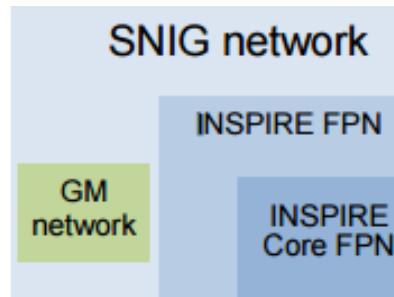
## 0.1 INSPIRE Organizational aspects in Portugal: Coordination

INSPIRE implementation in Portugal has been carried out at Central level of Public Administration

The National SDI (SNIG) does not discriminate the national, regional and local level of Public Administration

DGT wants to expand INSPIRE implementation to regional and local level of Public Administration – legal aspects have to be studied

# 0.1 INSPIRE Organizational aspects: INSPIRE-PT Networks



Stakeholder	Role in the development and maintenance of the SNIG
DGT	INSPIRE NCP SNIG coordinator Public authority producing and using SDSs and services
CO-SNIG	Strategic coordination of the SNIG Support to the NCP in relation to the INSPIRE obligations.
SNIG network	Creation, editing and publication of metadata for the SDSs and services Creation, publication and maintenance of spatial data services Description of their SDSs and services.
INSPIRE FPN	Exchange of information and experience in order to provide support for the implementation of the INSPIRE Directive.
INSPIRE Core FPN	Identification of SDSs and services on the themes of the Annexes to the Directive. Creation, editing and publication of metadata for the SDSs and services covered by the Directive Creation, publication and maintenance of spatial data services Description of their SDSs and services. Participation in monitoring of the implementation of the INSPIRE Directive Report on issues for the INSPIRE report.
Metadata manager network	Creation, editing and publication in the SNIG of metadata for the SDSs and services that the bodies represent.
M&R WG and CO-SNIG bodies	Support the NCP in the task of monitoring and reporting on the Directive.
Thematic working groups	They aim to clarify the formal responsibilities of the institutions involved and support the preparation of the IPs for the data specifications for each theme, studying their application to SDSs and services under their responsibility.
Cross-cutting working group	Aims to provide coordinated support to the authorities producing and publishing metadata and developing Geo Web Services, in accordance with the dates set in the IPs.

*Number  
of  
members*

*IGP, 2010*

SNIG network	158
INSPIRE FPN network	85
INSPIRE CORE FPN network	29
MD Managers network	71

*DGT, 2013*

SNIG network	286
INSPIRE FPN network	110
INSPIRE CORE FPN network	34
MD Managers network	207

*DGT, 2016*

SNIG network	274
INSPIRE FPN network	120
INSPIRE CORE FPN network	30
MD Managers network	184
INSPIRE Working Groups	76

# 0.1 INSPIRE Organizational aspects: Thematic Working Groups (GTI-TE)

**IGP, 2010 - 2011**

GT	TEMA DO ANEXO	INSTITUIÇÕES FORMALMENTE RESPONSÁVEIS
GT01	I.1 Sistemas de referência	IGP, IGEOE, IH
	I.2 Sistemas de quadrículas geográficas	IGP, IGEOE
	I.3 Toponímia	IGP, IGEOE, IH, INE, INAG
GT02	II.1 Altitude	IGP, IGEOE, IH, INAG, LNEG
	I.4 Unidades administrativas	IGP, IGEOE, INAG
	I.5 Endereços	INE, CIM, CTT
GT03	III.1 Unidades estatísticas	IGP, INE, CTT
	III.10 Distribuição da população e Demografia	INE
GT04	I.6 Prédios	IGP, DGCI
	III.2 Edifícios	IGP, IGEOE, INE, IHRU, DGCI
GT05	I.8 Hidrografia	IGP, IGEOE, IH, INAG, IPTM
	II.4 Geologia	IH, INAG, ICNB, LNEG, IPTM
GT06	I.9 Sítios protegidos	INAG, ICNB, AFN, IGESPAR, IHRU
	III.16 Regiões marinhas	INAG, ICNB, INRB
	III.17 Regiões biogeográficas	ICNB, AFN
GT07	III.18 Habitats e biótopos	ICNB, AFN
	III.19 Distribuição das espécies	ICNB, AFN
	II.2 Ocupação do solo	IGP, IVV, AFN, IFAP
GT08	II.3 Ortoimagens	IGP, IFAP, DGADR
	III.3 Solo	AFN, DGADR, INRB
	III.4 Uso do Solo	AFN, DGOTDU, DGADR
GT09	III.9 Instalações agrícolas e aquícolas	AFN, DGPA, IFAP
	III.8 Instalações industriais e de produção	DGEG
	III.20 Recursos energéticos	INAG, AFN, LNEG, DGEG
GT10	III.21 Recursos minerais	LNEG, DGEG
	III.5 Saúde humana e segurança	INEM, DGS, INSA
	III.6 Serviços de utilidade pública e do Estado	IGP, INAG, DGOTDU, IPTM, GEP, CIM
GT11	III.7 Instalações de monitorização do ambiente	IH, INAG, APA, ICNB, INRB, AFN
	III.11 Zonas de gestão / restrição / regulamentação e unidades de referência	INAG, ICNB, APA, IVV, AFN, DGOTDU, DGEG, DGADR, ANPC
	III.12 Zonas de risco natural	IGP, INAG, AFN, ANPC, IM
GT12	III.13 Condições atmosféricas	IM
	III.14 Características geometeorológicas	INAG, AFN, IM
	III.15 Características oceanográficas	IH, IM, INRB
GT10	I.7 Redes de transporte	IGP, IGEOE, IPTM, EP, INAC, REFER, INIR, IMTT

**DGT, 2012 - 2014**

Thematic working groups were practically inactive.

**DGT, 2015 - ...**

According to the EU INSPIRE clusters

GTI-TE	Temas dos Anexos	Instituições
GT1 ; Altitude, Ortoimagens, Sistemas de Referência e Quadrículas Geográficas	I.1 Sistemas de referência I.2 Sistemas de quadrículas geográficas II.1 Altitude II.3 Ortoimagens	ANMP, CIGeoE, DGT, IFAP, IH, INE, IVV, RAA, RAM
GT2 ; Biodiversidade e Ordenamento	I.9 Sítios protegidos III.11 Zonas de gestão/restricção/regulamentação e unidades de referência III.17 Regiões biogeográficas III.19 Distribuição das espécies III.18 Habitats e biótopos	ANPC, APA, DGADR, DGEG, DGPC, DGRM, DGT, ICNF, IHRU, IVV, RAA, RAM
GT3 ; Ciências da Terra	II.4 Geologia III.3 Solo III.12 Zonas de risco natural III.20 Recursos energéticos III.21 Recursos minerais	ANPC, APA, DGADR, DGEG, DGRM, DGT, ICNF, IH, INIAV, IPMA, LNEG, RAA, RAM
GT4 ; Estatística	III.1 Unidades estatísticas III.5 Saúde humana e segurança III.10 Distribuição da população / Demografia	ACSS, CTT, DGS, DGT, INE, INEM, RAA, RAM
GT5 ; Mar e Atmosfera	III.13 Condições atmosféricas III.14 Características geometeorológicas III.15 Características oceanográficas III.16 Regiões marinhas	DGRM, DGPC, ICNF, IH, INIAV, IPMA, RAA, RAM
GT6 ; Monitorização e Observação Ambiental	III.7 Instalações de monitorização do ambiente	APA, CTT, ICNF, IH, INIAV, IPMA, RAA, RAM
GT7 ; Ocupação e Uso do Solo	II.2 Ocupação do solo III.4 Uso do Solo	ANM, APA, DGT, ICNF, IFAP, INE, IVV, RAA, RAM
GT8 ; Serviços de Utilidade Pública e Instalações Industriais e agrícolas	III.6 Serviços de utilidade pública e do Estado III.8 Instalações industriais e de produção III.9 Instalações agrícolas e aquícolas	ACSS, ANMP, APA, CTT, DGEC, DGEG, DGRM, DGT, GEP, ICNF, IFAP, IH, INE, RAA, RAM
GT9 ; Topografia e Cadastro	I.3 Toponímia I.4 Unidades administrativas I.5 Endereços I.6 Prédios I.7 Redes de transporte I.8 Hidrografia III.2 Edifícios	APA, ANMP, ANAC, AT, CIGeoE, CTT, DGRM, DGT, IH, IHRU, IMT, INE, IP, IPMA, RAA, RAM

# 0.1 INSPIRE Organizational aspects: Cross-Cutting Working Group (GTI-TR)

**IGP, 2010 – 2011**

## *Composition*

- Portuguese Environmental Agency (APA)
- the Directorate-General for Spatial Planning and Urban Development (DGOTDU);
- the Regional Directorate of Spatial Information and Regional Planning - Madeira (DRIGOT- RAM);
- the Institute for Water (INAG);
- the Geographic Institute of the Army (IGeoE);
- the Portuguese Geographic Institute (IGP), as coordinator;
- the Hydrographic Institute (IH);
- the National Institute of Statistics (INE);
- the National Energy and Geology Laboratory (LNEG);
- the Regional Department of Science, Technology and Equipment of the Azores (SRCTE - RAA);
- Other - Municipal Council of Cascais.

**11 meetings between May 2011 and November 2012.**

## **Results:**

- sharing experiences, presentation and discussion of technical solutions;
- Selection of the collaborative platform for the INSPIRE WG;
- Production of the document “Guia de apoio para a configuração e publicação de Serviços de Visualização INSPIRE-PT”;
- Implementation of the catalogue service INSPIRE-PT, based on Deegree;
- Updating of the National Metadata Profile, MIG, based on the evaluation of the existing regulation and profiles;
- Evaluation of GeMA, the metadata editor from Açores SDI;
- Propose DGT to keep the domain igeo.pt, to allow its use for the normalization of the identifiers at the national level.

**DGT, 2012 - 2014**

Cross-cutting working group was inactive.

**DGT, 2015 - ...**

This group is being re-dynamized aiming to:

- Disseminate and assess the MIG-T (INSPIRE Maintenance and Implementation Technological Group) developments;
- Analyse and update the technical specifications at the national level (metadata, SDS, identifiers) ;
- Implement the National INSPIRE-PT register, based on the free software Re3gistry, to support INSPIRE implementation;
- Study the DCAT norm application to the national geoportals, namely through the GeoDCAT extension;
- Simplify the monitoring process, namely by calculating the M&R indicators through the metadata;
- Support the thematic Working groups with technical solutions.

## 0.2 From Diagnóstico 2015 to SNIG2020

2015

Decreto-Lei n.º 53/90

de 13 de Fevereiro

Decreto-Lei n.º 180/2009

de 7 de Agosto



## Diagnóstico 2015

6 years of  
indicators

505 replies

18 public  
entities

CO-SNIG



**LUMA VISÃO PARA 2020**  
**DA INFRAESTRUTURA NACIONAL**  
**DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**

**50 participants and 10 hosts**

**44 entities from the Central, Regional and Local Public Administration,  
Universities, Research Centers and Private companies**

- Advantis Solutions
- Agriciência
- Ana Preto Unipessoal
- APA- Agência Portuguesa do Ambiente
- CCDR Algarve
- CCDR Centro
- CCDR LVT
- CIMAC
- CM Amadora
- CM Cascais
- CM de Águeda
- CM de Albufeira
- CM de Coimbra
- CM de Oliveira de Azeméis
- CM Vila Real
- CML
- DGEG
- DGPM
- DGRM
- DGT
- EDIA
- EMEPC
- ESRI Portugal
- Faculdade de Ciéncia da Univ. Lisboa

**50 participants and 10 hosts**

**44 entities from the Central, Regional and Local Public Administration,  
Universities, Research Centers and Private companies**

- Faculdade de Ciéncia da Univ. Lisboa
- Focus – bc
- Hexagon Geospatial
- IFAP
- Infraestruturas de Portugal, SA
- Instituto Hidrográfico
- Instituto Nacional de Estatística
- IPT – Instituto Politécnico de Tomar
- LNEC
- LNEG
- Município
- NOVA IMS
- OSGeo
- UC- Universidade de Coimbra – Departamento de Matemática
- UE – Universidade de Évora
- UM – Universidade do Minho
- Universidade do Porto – Faculdade de Ciéncias





## 0.2 From Diagnóstico 2015 to SNIG2020

<p><b>snig 2020</b> Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos</p> <p>O SNIG2020 é uma visão para a infraestrutura nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que possibilita o acesso e a informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas, associações e cidadãos, através de serviços de preços, de visualização e de descarregamento, de forma simples, intuitiva e eficiente.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica colaborativa, orientada para o serviço público, que apoia e impulsiona a criação de informação geográfica através de metodologias que promovem dinâmicas de partilha de dados abertos, garantindo a sua utilização e interoperabilidade.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica sustentada numa política de dados abertos que garante a partilha e a disponibilização de informação geográfica produzida ou definida por entidades de informação geográfica.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que articula-se com o Conselho Coordenador da Cartografia, promove a definição da estratégia nacional de informação geográfica e a sua implementação através de políticas instrumentais em instrumentos legais e regulamentares.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que caracteriza de uma forma clara e distinta para a definição de estratégias internacionais para a informação geográfica, nomeadamente as da União Europeia e das Nações Unidas.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que promove a criação e a articulação com IDG internacionais, regionais e locais e outras IDG de natureza territorial.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que promove a criação e a articulação com representantes de dados e sistemas de informação geográfica.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica com um mandato de participação e com uma competência independente e orientada para os órgãos consultivos representantes da comunidade geográfica nacional, que integre entidades da Administração Pública Central, Regional e Local, através do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, organizações não governamentais, entidades privadas e personalizadas de reconhecimento.</p> <p><small>* O SNIG2020 foi desenvolvido por processos colaborativos e participativos e resultou de um amplo debate nacional sobre o que se espera da infraestrutura nacional de informação geográfica a nível país. O processo foi iniciado em 2014, tendo sido finalizado em 2015, com a elaboração do documento "Proposta de Estratégia para o SNIG2020", tendo a versão final sido aprovada pelo Conselho de Gestão do SNIG (CO-SNIG) respeitante ao período de coabertura europeia de 2015, a 17 de dezembro de 2015.</small></p>	<p>Uma infraestrutura de informação geográfica suportada em software livre e de código aberto resultando noutros infraestruturas.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica suportada em conjuntos e serviços de dados geográficos e recursos interligados que maximizam a disponibilidade e a utilidade das suas respectivas componentes e suporta a informação geográfica, que promove a criação de novas aplicações e serviços que resultam na melhoria da eficiência e da eficácia da informação geográfica, de acordo com as regras estabelecidas na Diretiva INSPIRE e do Regulamento Nacional de Interoperabilidade (RegNI) e que promovem a utilização de tecnologias de geoprocessamento (Geoprocessing Services (GPS)) e as normas ISO aplicáveis, garantindo a interoperabilidade.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que promove a conformidade das normas técnicas nacionais de produção de informação geográfica com as disposições de execução da Diretiva INSPIRE.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que promove a criação e a disponibilização de dados geográficos mais claros, intuitivos e eficientes e que que os resultados sejam entendidos de acordo com critérios de referência adequados.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica com provisórios e catálogos de resultados de informação geográfica que permitem navegar no tempo e no espaço de forma simples.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica articulada com as plataformas dirigidas por e IAP (Interoperabilidade na Administração Pública) e outras iniciativas criadas no âmbito da modernização administrativa.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que promove a avaliação da utilidade da informação e das suas estruturas pelas utilizadoras, tendo em vista a melhoria da informação e a definição dos critérios de referência para seleção dos resultados de pesquisa.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica com mecanismos de monitorização permanente de acesso e de conteúdo que reparam a realização de ações assas.</p> <p><small>SNIG2020 - Uma infraestrutura de informação geográfica que, proporcionando um melhor conhecimento do território nacional através da democratização da informação geográfica, promove a societé da informação e do conhecimento, permite dar resposta às demandas sociais e contribui para o desenvolvimento sustentável do território nacional.</small></p>
---	---

**snig 2020** Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos



<p><b>snig 2020</b> Plano de Ação princípios orientadores</p> <p>A implementação e a implementação de medidas para a cultura e estratégia nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020 (SNIG2020) segue o desenvolvimento de um conjunto de critérios políticos, institucionais, administrativos e técnicos que permitem a eficiência e eficácia das suas estruturas e operações.</p> <p>Estas orientações constituirão o Plano de Ação SNIG2020 e devem ser definidas tendo em conta as diretrizes e princípios estabelecidos no Diagnóstico 2015 e nas diretrizes e orientações estabelecidas no Vídeo SNIG2020, aprovado pelo Conselho de Orientação do CO-SNIG e de dezembro de 2015.</p> <p>As orientações do Plano de Ação SNIG2020 devem ser programadas e responsabilizadas tendo em consideração as seguintes linhas orientadoras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver as iniciativas com responsabilidades na prestação de informação geográfica, e empresas nacionais, para a interface do SNIG e das suas respectivas plataformas de acesso e utilização, no desenvolvimento de processos, promovendo a sua participação ativa em todos os níveis da estruturação do SNIG e da sua implementação.</li> <li>Articular o Conselho de Orientação do 2020 com o Conselho Coordenador da Cartografia, garantindo desta forma uma política integrada, alinhada e coerente para a informação geográfica praticada para a estrutura nacional.</li> <li>Promover a estruturação de novos meios no Conselho de Orientação do 2020, nomeadamente estruturas de apoio ao Conselho Coordenador da Cartografia, nomeadamente para a investigação e inovação, organizações não governamentais, entidades privadas e personalizadas de reconhecimento, bem como a criação e representatividade destas consultas e fóruns de discussão, que possam contribuir para a implementação do SNIG2020 com os custos com os detalhes que a interface e associação refletem na sua estrutura.</li> <li>Promover a cooperação e partilha de resultados, de conhecimentos e de experiências na implementação da Diretiva INSPIRE entre entidades da Administração Pública, com representatividade para a informação geográfica.</li> <li>Promover, através de legislação que sejam fundamentais para o cumprimento da estruturação do SNIG2020.</li> <li>Promover a participação de todos participantes em iniciativas internacionais, de modo a assegurar que Portugal acompanha e tem um papel ativo na definição das políticas europeias relacionadas com a informação geográfica.</li> </ul>	<p><b>snig 2020</b> Plano de Ação princípios orientadores</p> <p>Definir uma política de dados que promova a ação e a partilha com critérios de adesão e participação praticados pela Administração Pública.</p> <p>Promover a criação e a utilização comuns de infraestruturas de informação geográfica (IDG) regionais, locais e centrais (IDG) de natureza técnica e representativas de dados confidenciais.</p> <p>Promover a realização de ações de formação que promovam dados no âmbito da Administração Pública e das respectivas comissões consultivas sobre as melhores estruturas e procedimentos para a utilização de informação geográfica, em cumprimento das regras definidas na INSPIRE.</p> <p>Promover uma internacionalização do catálogo de resultados do SNIG para facilitar e tornar mais eficiente a pesquisa de informação geográfica.</p> <p>Promover a realização de desenvolvimentos aplicacionais, num software livre e de código aberto, que promovam novas e propostas de IDG mais simples e intuitivas, integrando que a informação geográfica com aplicações que promovam a utilização de novas técnicas e a utilização de novos recursos para os utilizadores.</p> <p>Promover a articulação do 2020 com o planeamento das ações da CO-SNIG (Interoperabilidade na Administração Pública) gerido pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e outras iniciativas criadas no âmbito da modernização administrativa.</p> <p>Desenvolver instrumentos suficientes de suporte à implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal.</p> <p>Continuar a articular e criar e a publicar os catálogos de resultados do SNIG por parte de todos os entidades que são protagonistas e responsáveis da informação geográfica da instituição nacional.</p> <p>Promover a criação e a publicação de serviços de dados geográficos no SNIG, de forma a permitir a visualização e a exploração da informação geográfica de instituição nacional.</p> <p>Promover a homologação da informação geográfica nacional de acordo com os modelos de dados definidos pela Diretiva INSPIRE, tendo em consideração as normas, disposições de execução e especificações técnicas definidas para os vários tipos de dados e suas estruturas.</p> <p>Desenvolver instrumentos de monitorização permanente de acesso e de conteúdo de dados geográficos do SNIG, de forma a supportar a realização de avaliações regulares da adesividade.</p>
---	--

**Guiding principles  
for the  
Action Plan SNIG2020**



**Action Plan  
SNIG2020**

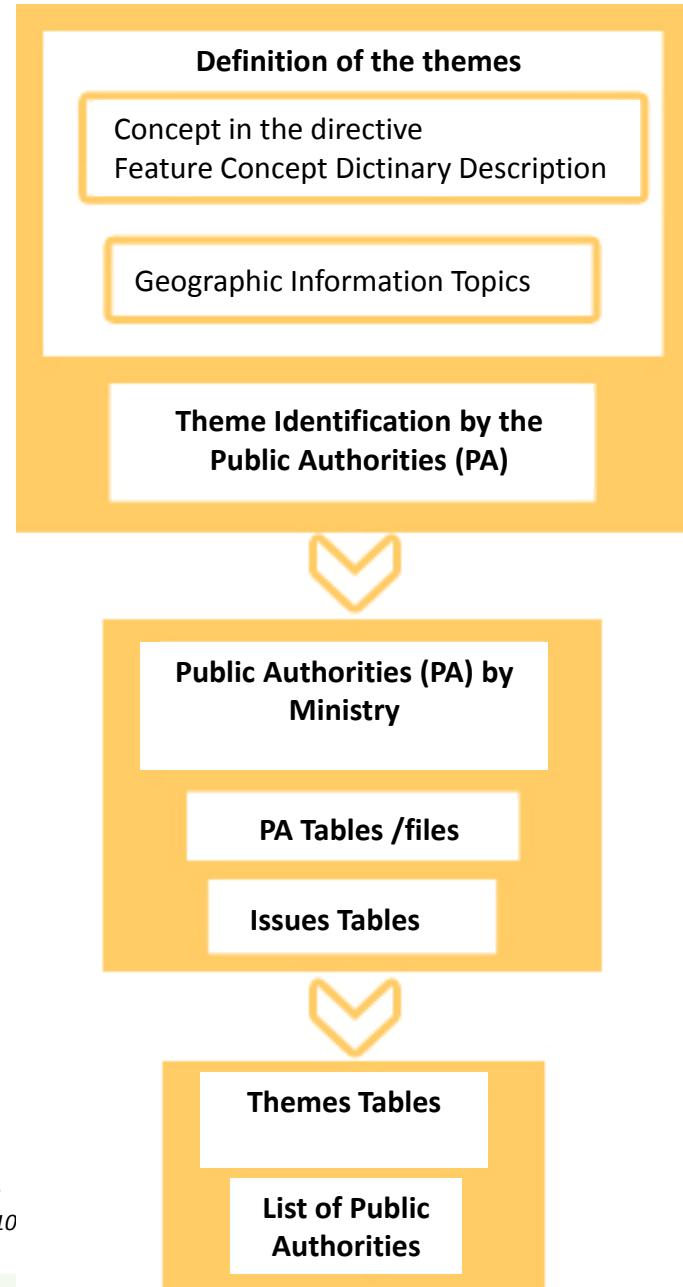
**SNIG2020 and action plan guiding principles were  
approved by CO-SNIG**

## 2. Identification of spatial data sets and priority settings – current situation

Analysis of **INSPIRE Directive Annex Themes** - themes directive definition and Feature Concept Dictionary (FCD)

Compilation and analysis of **Public Authorities legislation**, defining their mission and responsibilities on the production of spatial datasets

Production of the **List of the Public Authorities responsible for the Spatial Datasets and Services** from the INSPIRE Directive Annex Themes



## 2. Identification of spatial data sets and priority settings – current situation

Apêndice 2 – Fichas de Instituições

### Public Authorities Table

- Information on the PA (Name, acronym, site, Ministry, Contacts);
- Legislation on mission and other issues related to data production;
- Synthesis of responsibilities;

INSTITUTO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I. P.														
Designação	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P.													
Acronymo	LNEG													
Site	<a href="http://www.inetl.pt">www.inetl.pt</a>													
Ministério	Ministério da Economia e da Inovação													
Contacto	Gabriel Luis <a href="mailto:gabriel.luis@inetl.pt">gabriel.luis@inetl.pt</a> 966739479													
Legislação	<u>Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro</u> - orgânica do Ministério da Economia e Inovação <u>Decreto-Lei n.º 354/2007, de 29 de Outubro</u> - orgânica do LNEG													
Síntese	<u>Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro</u> Artigo 20.º - Laboratório Nacional de Energia, Geologia, I. P. 1 - O Laboratório Nacional de Energia e Geologia, abreviadamente designado por LNEG, I. P., é o laboratório do Estado que tem por missão impulsionar e realizar acções de investigação, de demonstração e transferência de conhecimento, de assistência técnica e tecnológica e de apoio laboratorial dirigidas às empresas, nos domínios da energia e geologia. 2 - São atribuições do LNEG, I. P.: a) Promover a realização de estudos, de investigação, de demonstração e transferência de tecnologia, de assistência técnica e tecnológica no domínio da energia, com particular incidência nas energias renováveis e na eficiência energética, com vista à criação de novos processos e produtos e seu aperfeiçoamento; b) Promover, realizar e gerir estudos, cartografia sistemática e projectos nos domínios da geologia, hidrogeologia, geologia marinha e costeira, bem como promover a realização de inventariação, revelação, aproveitamento, valorização, monitorização e conservação dos recursos minerais, rochas ornamentais e águas naturais; [...] 3 - O LNEG, I. P. integra dois departamentos dotados de autonomia científica e técnica, o Laboratório de Energia (LNE) e o Laboratório de Geologia e Minas (LGM).  <u>Decreto-Lei n.º 354/2007, de 29 de Outubro</u> Artigo 1.º Natureza[...] 4 - O LNEG, I. P., integra dois laboratórios dotados de autonomia científica e técnica, o Laboratório de Energia (LNE) e o Laboratório de Geologia e Minas (LGM). [...] Artigo 3.º Missão e atribuições 1 - O LNEG, I. P., tem por missão impulsionar e realizar acções de investigação, de demonstração e transferência de conhecimento, de assistência técnica e tecnológica e de apoio laboratorial dirigidas às empresas, nos domínios da energia e geologia. 2 - São atribuições do LNEG, I. P.: a) Assistir o Governo na conceção e implementação das políticas energética e geológica; b) Promover a realização de estudos, de investigação, de demonstração e transferência de tecnologia, de assistência técnica e tecnológica no domínio da energia, com particular incidência nas energias renováveis e na eficiência energética, com vista à criação de novos processos e produtos e seu aperfeiçoamento; c) Promover, realizar e gerir estudos, cartografia sistemática e projectos nos domínios da geologia, hidrogeologia, geologia marinha e costeira, bem como promover a realização de inventariação, revelação, aproveitamento, valorização, monitorização e conservação dos recursos minerais, rochas ornamentais e águas naturais; d) Assegurar as funções permanentes do Estado relativamente ao conhecimento contínuo da infra-estrutura geológica do território nacional, com vista ao desenvolvimento sustentável do País;  Site: - Sistema Nacional de Informação Geocientífica: <a href="http://e-geo.inetl.pt/maps.aspx">http://e-geo.inetl.pt/maps.aspx</a> - Geo-sítios, Inventário de Sítios com Interesse Geológico: <a href="http://e-geo.inetl.pt/bds/geositios/inmro.htm">http://e-geo.inetl.pt/bds/geositios/inmro.htm</a> - Base de Dados de Pedreiras: <a href="http://e-geo.inetl.pt/bds/pedreiras/default.aspx">http://e-geo.inetl.pt/bds/pedreiras/default.aspx</a> - Sondagens: <a href="http://e-geo.inetl.pt/bds/sondage/default.aspx">http://e-geo.inetl.pt/bds/sondage/default.aspx</a> - SIORMINP - Sistema de Informação de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses: <a href="http://e-geo.inetl.pt/bds/ocorrencias/default.aspx">http://e-geo.inetl.pt/bds/ocorrencias/default.aspx</a> - Base de Dados de Pontos de Água: <a href="http://e-geo.inetl.pt/bds/hidro/pontos_agua.aspx">http://e-geo.inetl.pt/bds/hidro/pontos_agua.aspx</a> - Cartografia digital: <a href="http://e-geo.inetl.pt/geociencias/cartografia/digitais/cartas_digitais.htm">http://e-geo.inetl.pt/geociencias/cartografia/digitais/cartas_digitais.htm</a>													
Anexo I	Nenhum tema identificado													
Anexo II	I.4. Geology													
Anexo III	I.8. Production and industrial facilities I.11. Area management/restriction/ regulation zones and reporting units I.12. Natural risk zones <b>I.15. Oceanographic geographical features ?</b> <b>I.16. Sea regions ?</b> I.20. Energy resources I.21. Mineral resources													
Comentários	O LNEG integra competências desenvolvidas por departamentos e unidades orgânicas do INETI – Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, organismo extinto. Os conteúdos do site reflectem a estrutura do INETI, e nem todas as áreas funcionais apresentadas são parte integrante do LNEG. Temas identificados pela instituição: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Anexo</th><th>Tema</th><th>Função</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>B. Hidrografia</td><td>Utilizador</td></tr> <tr> <td>1</td><td>9. Sítios protegidos</td><td>Produtor</td></tr> <tr> <td>2</td><td>4. Geologia</td><td>Produtor</td></tr> </tbody> </table>		Anexo	Tema	Função	1	B. Hidrografia	Utilizador	1	9. Sítios protegidos	Produtor	2	4. Geologia	Produtor
Anexo	Tema	Função												
1	B. Hidrografia	Utilizador												
1	9. Sítios protegidos	Produtor												
2	4. Geologia	Produtor												

Report “Análise dos temas dos Anexo: responsáveis pelos Conjuntos de Dados”

## 2. Identification of spatial data sets and priority settings – current situation

### Annex Themes Table

- Annex Theme description
- Feature Concept Dictionary
- Identification of the Geographic Information (GI) topics involved

#### II.4 GEOLOGY (GEOLOGIA)

	Directiva	Geology characterised according to composition and structure. Includes bedrock, aquifers and geomorphology.  Geologia caracterizada de acordo com a composição e a estrutura. Inclui a base rochosa, os aquíferos e a geomorfologia.
FCD		<a href="https://inspire-registry.jrc.ec.europa.eu/registers/FCD/Items/13">https://inspire-registry.jrc.ec.europa.eu/registers/FCD/Items/13</a>  Geological information provides basic knowledge about the physical and chemical characteristics of the underground, in particular on the properties of the rocks and sediments (age, petrology and their structure).  NOTE: Experts from EuroGeosurveys will provide an improved version of the Description of the Directive.
Tópicos/IG		A informação geológica fornece conhecimentos sobre a composição física e química das propriedades das rochas e sedimentos e respectiva estrutura  Inclui a base rochosa, os aquíferos e a geomorfologia
Instituições		DGEG ← Decreto-Lei nº 139/2007, de 27 de Abril que estabelece a orgânicamente da DGEG IH ← Decreto-Lei nº 134/91, de 4 de Abril que estabelece a orgânicamente do IH LNEG ← Decreto-Lei nº 208/2006, de 27 de Outubro que estabelece a orgânicamente do LNEG INAG ← Decreto-Lei nº 135/2007, de 27 de Abril que estabelece a orgânicamente do INAG aprova os Estatutos do INAG
CDG		<p><b>DGEG</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Catálogo de Recursos Geotérmicos em Portugal Continental - link para o <a href="http://geo.inetи.pt/bds/recursos_geotermicos/">geo.inetи.pt/bds/recursos_geotermicos/</a></li> <li>- Cadastro das Minas: Contratos de Prospeção e Pesquisa ; Contratos de Cadastramento <a href="http://www.dgge.pt/pagina.aspx?i=0&amp;codigono=6363640664086437AA">http://www.dgge.pt/pagina.aspx?i=0&amp;codigono=6363640664086437AA</a></li> </ul> <p><b>IH</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços de Geologia Marinha direcionados para a análise sedimentar da Economía Exclusiva portuguesa, compreendendo levantamentos geológicos e dinâmica sedimentar.</li> <li>- Serviços de Análises laboratoriais de química e poluição</li> </ul> <p><b>LNEG</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Geo-sítios, Inventário de Sítios com Interesse Geológico <a href="http://e-geo.inetи.pt/">http://e-geo.inetи.pt/</a></li> <li>- Base de Dados de Pedreiras <a href="http://e-geo.inetи.pt/bds/pedreiras/default.aspx">http://e-geo.inetи.pt/bds/pedreiras/default.aspx</a></li> <li>- Sondagens <a href="http://e-geo.inetи.pt/bds/sondabase/default.aspx">http://e-geo.inetи.pt/bds/sondabase/default.aspx</a></li> <li>- Sistema de Informação de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses <a href="http://geo.inetи.pt/bds/ocorrencias/default.aspx">geo.inetи.pt/bds/ocorrencias/default.aspx</a></li> <li>- Base de Dados de Pontos de Água <a href="http://e-geo.inetи.pt/bds/hidro/pontos/default.aspx">http://e-geo.inetи.pt/bds/hidro/pontos/default.aspx</a></li> </ul> <p><b>INAG</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inventário dos Sistemas Aquíferos de Portugal Continental</li> </ul>
Observações		O DGEG não se identificou como produtor deste tema O IPTM considera-se produtor deste tema

#### Apêndice 4.2– Fichas de Temas do Anexo II

### Horizontal Issues Table

Assunto	Produção cartográfica nacional
Legislação	Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho e alterações (incluindo a do SNIG) - estabelece os princípios e as normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional.  Decreto-Lei nº 23915 (2ª série) – aprova as listagens da cartografia oficial produzida pelos Instituto Geográfico Português (IGP), Instituto Geográfico do Exército (IGE) e Instituto Hidrográfico (IH)
Síntese	Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho  Artigo 1.º Objeto e âmbito 1—O presente diploma estabelece os princípios e as normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional. 2—O disposto no presente diploma aplica-se a toda a cartografia topográfica, temática de base topográfica e hidrográfica, com exceção da cartografia classificada das Forças Armadas.[...] Artigo 2.º Produção cartográfica 1—Inclui-se ao Estado: a) Assegurar, através dos organismos e serviços públicos competentes, a cobertura do território com cartografia topográfica nas escalas de 1:10 000 e inferiores e com cartografia hidrográfica nas escalas de 1:5000 e inferiores, assim como as respectivas actualizações; b) Assegurar a produção e manutenção da cartografia temática para utilização das entidades e serviços públicos legalmente competentes. 2—Compete ao Instituto Geográfico Português, adiante abreviadamente designado por IGP, e ao Instituto Hidrográfico, adiante abreviadamente designado por IH, a definição das normas e especificações técnicas de produção e reprodução cartográfica, nas respectivas áreas de competência. 3—A definição de normas e especificações técnicas de produção e reprodução cartográfica por parte do IGP é precedida obrigatoriamente de parecer a emitir pelo Instituto Geográfico do Exército no prazo máximo de 20 dias, findo o qual, sem que seja emitido, se considera favorável. 4—Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1, são competentes o IGP e o Instituto Geográfico do Exército, para a cartografia topográfica, e o IH, para a cartografia hidrográfica. 5—A cartografia temática a que se refere a alínea b) do n.º 1 é obrigatoriamente produzida com base na cartografia produzida pelo IGP ou pelo Instituto Geográfico do Exército, prevista na alínea a) do mesmo preceito, ou com base em cartografia homologada nos termos definidos no artigo 15.º do presente diploma.[...] Artigo 3.º Cartografia oficial 1—Entende-se por cartografia oficial, para efeitos do presente diploma, toda a cartografia produzida no âmbito do n.º 1 do artigo anterior. 2—A cartografia oficial consta de listagens aprovadas por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. 3—Das listagens referidas no número anterior apenas deve constar cartografia com grau de actualização adequado e respectivas áreas e escalas abrangidas. 4—Compete ao IGP assegurar a publicação das listagens referidas no presente artigo no Sistema Nacional de Informação Geográfica 5—As entidades e os serviços públicos e as entidades concessionárias apenas podem utilizar cartografia oficial inscrita no Registo Nacional de Dados Geográficos ou, na ausência desta, a cartografia homologada, igualmente inscrita no Registo Nacional de Dados Geográficos.
Anexo I	<p>I.1. Coordinate reference systems</p> <p>I.2. Geographical grid systems</p> <p>I.3. Geographical names</p> <p>I.7. Transport networks</p> <p>I.8. Hydrography</p>
Anexo II	<p>II.2. Elevation</p>
Anexo III	<p>III.3. Buildings</p> <p>III.6. Utility and governmental services</p>
Observações	

### ISSUE: National Cartographic Production

- Legislation on the Issue

Apêndice 3 – Fichas de Assuntos

- Annex Themes involved

Report “Análise dos temas dos Anexos da Directiva INSPIRE e das Autorizações responsáveis pelos Conjuntos de Dados Geográficos de cada Tema”, IGP, February 2010

## 2. Identification of spatial data sets and priority settings : obstacles/problems

The initial study on INSPIRE Directive Annex Themes and the Public Authorities that have responsibilities on the production of the spatial data sets and services within those themes **needs to be updated**.

Some Public Authorities **never reported** within the M&R annual procedure.

Some Public Authorities **do not have identified** a Focal Point for INSPIRE.

**Some other entities** might have to be involved even if they are still very apart from INSPIRE issues.

## 2. Identification of spatial data sets and priority settings – plans to improve the situation

What are your plans to identify the 'missing' data sets and to bring them online?

**1** - The GTI-TEs will compare: (1) the entities that were identified in the beginning of the implementation as having responsibilities in each annex theme, to (2) the entities that are actually reporting spatial data sets in each annex theme

This exercise will allow the identification of entities with responsibilities in each annex theme that are not reporting datasets for that theme

TEMAS	Entity A		Entity B		Entity C	
	Identified	Reported	Identified	Reported	Identified	Reported
<b>ANEXO I</b>						
Sistemas de referência			X	X	X	X
Sistemas de Quadrícula Geográfica			X	X	X	X
Toponímia	X		X	X		X
Unidades Administrativas	X		X	X		
Endereços					X	X
Parcelas Cadastrais (prédios)	X		X	X	X	X
Redes de Transporte			X	X	X	X
Hidrografia	X	X	X	X	X	X
Sítios Protegidos	X				X	X
<b>ANEXO II</b>						
Altitude	X		X	X	X	X
Ocupação do Solo			X	X	X	X
Ortoimagem				X	X	X
Geologia	X	X			X	X
<b>ANEXO III</b>						
Unidades Estatísticas			X			X
Edifícios			X	X		X
Solo						X
Uso do Solo	X	X	X	X		X
Saúde Humana e Segurança						
Serviços de Utilidade Pública e do Estado	X	X	X	X	X	X
Instalações de monitorização do Ambiente	X	X				X
Instalações Industriais e de Produção	X	X				X
Instalações Agrícolas e Aquícolas						
Distribuição da população -demografia						
Zonas de gestão/restricção/regulamentação e Unidades de Referência	X	X	X			X
Zonas de Risco Natural	X	X	X	X		X
Condições Atmosféricas						X
Características Geometeorológicas						X
Características Oceanográficas						X
Regiões Marinhas	X					
Regiões Biogeográficas						
Habitats e Biótopos						X
Distribuição das Espécies						X
Recursos Energéticos	X					X
Recursos Minerais						X

## 2. Identification of spatial data sets and priority settings – plans to improve the situation

What are your plans to identify the 'missing' data sets and to bring them online?

**2** - DGT is now working on a synoptic table that will allow an inspection of the dataset that exists for each annex theme (data format, scale/pixel size, geographical area covered, restrictions on use....)

This allow the identification of some missing data sets....

## 2. Identification of spatial data sets and priority settings – plans to improve the situation

What are your plans to identify the 'missing' data sets and to bring them online?

### 3 - Datasets required for reporting

When is CION going to make the list of the priority datasets available to Member States?

The identification of the datasets for other layers of the pyramid depend on the priority list



GTI-TE – Thematic INSPIRE  
Working Groups

\* Reporting Obligations Database EEA: see for UWWT  
<http://rod.eionet.europa.eu/obligations/613>

## 2. Identification of spatial data sets and priority settings – plans to improve the situation

What are your plans to identify the 'missing' data sets and to bring them online?

**4** - DGT is planning to carry out a questionnaire to entities that work with geographic information to identify the datasets they need (not only to directive reporting but to everything)

*(this idea is under development)*

DGT will then identify the datasets that are not in SNIG catalog and/or being reported within INSPIRE implementation

The DGT will then interact with data producers....

### 3. Interoperability of spatial data sets and services – current situation

#### Monitoring results: Indicators

Indicator	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Metadata</b>							
MDi1: Existence of metadata	68%	94%	95%	95%	86%	89%	100%
MDi2: Conformity of metadata	54%	92%	94%	93%	57%	88%	100%
<b>Spatial Data Sets</b>							
DSi1: Geographical coverage	96%	98%	97%	97%	97%	99%	99%
DSi2: Conformity of spatial data sets	0%	0%	0%	0%	0%	1%	3%
<b>Services</b>							
NSi1: Metadata through discovery services	51%	79%	80%	80%	50%	88%	100%
NSi2: Spatial data sets through view and download services	19%	11%	11%	11%	6%	3%	9%
NSi3: Annual number of service requests	0	0	0	0	0	4472	705414
NSi4: Conformity of services	0%	0%	0%	0%	0%	0%	8%

### 3. Interoperability of spatial data sets and services – current situation

Tabela 8 – Indicadores INSPIRE distribuídos pela RPF INSPIRE Core: 2014 (maio)

Instituição (Sigla)	Nº de CDG	Existência de Metadados (MDi1)	Conformidade dos Metadados (MDi2)	Metadados em Serviços de Pesquisa (NSi1)	CDG em Serviços de Visualização e Descarregamento (NSi2)
APA	206	100%	100%	100%	37%
CTT	4	100%	100%	100%	0%
DGADR	16	63%	56%	56%	0%
DGECC	1	100%	100%	50%	0%
DGEG	9	100%	100%	100%	0%
DGPC	62	100%	100%	100%	0%
DGS	8	0%	0%	0%	0%
DGT	80	100%	100%	100%	6%
DROTA/RAM	28	100%	100%	83%	0%
EP	2	100%	100%	100%	0%
ICNF	44	87%	63%	57%	0%
IFAP	19	100%	100%	100%	0%
IGEOE	75	100%	100%	100%	0%
IH	25	42%	42%	42%	0%
IHRU	3	100%	100%	67%	0%
INAC	3	100%	100%	100%	0%
INE	10	100%	100%	100%	0%
INIR	1	100%	100%	100%	0%
IPMA	107	100%	100%	0%	0%
IVV	4	80%	80%	80%	0%
LNEG	50	100%	100%	100%	0%
SRCTE/RAA	657	72%	6%	6%	0%

### 3. Interoperability of spatial data sets and services – current situation

#### Metadata: Geoportal INSPIRE harvesting

There is a difference between “Reported data on annual monitoring” and INSPIRE Geoportal (9/9/2015). We could not check INSPIRE geoportal data at that date. Maybe the difference is related to a problem in the harvesting process.

We are now producing a table that compares PT reported indicators and EU INSPIRE Geoportal

The INSPIRE-PT metadata harvesting is done using the SNIG catalog service available at  
<http://snig.dgterritorio.pt/geoportal/csw/discovery>

- At the moment, the SNIG metadata is filtered by metadata ID of the monitorized datasets and services.
- We will simplify the harvesting process through the insertion of the keyword "INSPIRECORE" in the metadata of the reported spatial datasets and services.
- So, we expect no differences between monitoring data and INPSIRE Geoportal in the future.

### 3. Interoperability of spatial data sets and services – obstacles/problems

- Most critical task in terms of INSPIRE implementation.
- IR are very complex are very complex and difficult to implement.
- Insufficient human and financial resources to invest in the data harmonization tasks.
- Lack of qualified human resources – training actions required.
- There is a need of more involvement at the higher level of public administration.
- Collaboration between Public Authorities needs to be improved and better links with academia need to be established.



Portuguese budgetary and financial restrictions are compromising the possibility to successfully meet the deadlines to comply with data harmonization implementation rules and data specifications.

### 3. Interoperability of spatial data sets and services – plans to improve the situation



18 public entities

- Questionnaire on data harmonization – deadline: Feb 29<sup>th</sup>
- A strategic approach needs to be debated among the Public Authorities responsible for the production of datasets for each theme.
- GTI-TR and GTI-TE – study of implementing rules and technical guidelines
- Promote articulation between GTI-TE and Thematic Clusters
- DGT will organize, together with GTIs, two workshops on harmonization (June 22<sup>nd</sup> and Nov 8<sup>th</sup>)
- DGT, together with CO-SNIG, will organize an high level event on INSPRE implementation
- Creation of a Strategy for data and services harmonization (April 15<sup>th</sup>)

## 4. Metadata – current situation

### Monitoring results: Indicators

Indicator	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Metadata</b>							
MDi1: Existence of metadata	68%	94%	95%	95%	86%	89%	100%
MDi2: Conformity of metadata	54%	92%	94%	93%	57%	88%	100%*
<b>Spatial Data Sets</b>							
DSi1: Geographical coverage	96%	98%	97%	97%	97%	99%	99%
DSi2: Conformity of spatial data sets	0%	0%	0%	0%	0%	1%	3%
<b>Services</b>							
NSi1: Metadata through discovery services	51%	79%	80%	80%	50%	88%	100%
NSi2: Spatial data sets through view and download services	19%	11%	11%	11%	6%	3%	9%
NSi3: Annual number of service requests	0	0	0	0	0	4472	705414
NSi4: Conformity of services	0%	0%	0%	0%	0%	0%	8%

\* Using our own metadata validators

## 4. Metadata – problems/obstacles



- Metadata is not yet fully INSPIRE conformant - in spite the very good job that is being done by the metadata managers, there are some minor aspects that have to be integrated. Some of those aspects are new recommendations from INSPIRE (e.g. URI CRS).
- Some of the technical issues need to be studied and implemented, following MIG-T achievements – e.g. Unique Identifier.
- The foreseen new version of technical specifications will have to be transposed to metadata editors.
- SNIG harvesting into INSPIRE Geoportal needs to be improved.
- Public Authorities may not have enough human resources to work on what is needed to improve the quality of their metadata.

## 4. Metadata – plans to improve the situation



- GTI-TE and GTI-TR will be involved on solutions design and implementation
- Unique Identifier implementation is foreseen for 2016
- DGT will organize, together with GTIs, two workshops on metadata compliance (April 13<sup>th</sup> and Nov 8<sup>th</sup>)
- DGT, together with CO-SNIG, will organize an high level event on INSPRE implementation
- Creation of a Document on metadata validators (April 15<sup>th</sup>)
- Simplification of the harvesting process through the insertion of the keyword "INSPIRECORE"

## 5. Spatial data services (discovery, view and download services) – current situation

### Monitoring results: Indicators

Indicator	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Metadata</b>							
MDi1: Existence of metadata	68%	94%	95%	95%	86%	89%	100%
MDi2: Conformity of metadata	54%	92%	94%	93%	57%	88%	100%*
<b>Spatial Data Sets</b>							
DSi1: Geographical coverage	96%	98%	97%	97%	97%	99%	99%
DSi2: Conformity of spatial data sets	0%	0%	0%	0%	0%	1%	3%
<b>Services</b>							
NSi1: Metadata through discovery services	51%	79%	80%	80%	50%	88%	100%
NSi2: Spatial data sets through view and download services	19%	11%	11%	11%	6%	3%	9%
NSi3: Annual number of service requests	0	0	0	0	0	4472	705414
NSi4: Conformity of services	0%	0%	0%	0%	0%	0%	8%

\* Using our own metadata validators

## 5. Spatial data services (discovery, view and download services) – obstacles/problems



- Insufficient human resources.
- Lack of qualified human resources.
- There is a need of more involvement at the higher level of public administration.
- The advantage of spatial data services is not yet widely recognized by producers.
- Users still do not demand an access to data through spatial data services

## 5. Spatial data services (discovery, view and download services) – plans to improve the situation



- GTI-TE and GTI-TR will be involved on solutions design and implementation
- DGT will organize, together with GTIs, two workshops on spatial data services (April 13<sup>th</sup> and Nov 8<sup>th</sup>)
- DGT, together with CO-SNIG, will organize an high level event on INSPRE implementation
- Creation of a Network of Contact Points for Network Services (similar to the one we have on metadata which proved to be very important on creation of metadata)
- Creation of a Strategy for increasing spatial data services (April 15<sup>th</sup>)

## 6. Data sharing between authorities – current situation and problems/obstacles



18 public entities

- Lack of data policies in some public authorities.
- The use of individual arrangements instead of overall sharing arrangements.
- Legal barriers – e.g. protection of personal information, copyright
- Restrictions: charges and conditions for access and use
- Data transparency - e.g. lack of metadata on restrictions for access and use
- Many institutions refer that they depend on revenues from selling the data

## 6. Data sharing between authorities – plans to improve the situation

- DGT just launched a survey on data policies of public authorities – deadline: March 2<sup>nd</sup>, 2016
- DGT is finalizing a report on legislation and best practices on data sharing
- Increase the number of datasets in the open spatial data portal (iGEO)
- DGT, together with CO-SNIG, will define and simplified models for data-sharing agreements
- DGT, together with CO-SNIG, will produce a report on the revenues of spatial data selling by public authorities
- DGT, together with CO-SNIG, will produce guidelines for spatial data sharing within public authorities (SNIG data policy)

## 7. Discussion on funding opportunities

## 8. Transposition of INSPIRE– presentation of planning by PT based on open EU pilot

## 8. Transposition of INSPIRE – presentation of planning by PT based on open EU pilot

**EU PILOT 4703/13 / ENVI**

Transposition into the Portuguese law of the Directive 2007/2/EC of the European Parliament and the Council, of 14 March 2007, establishing an Infrastructure for Spatial Information in the European Community ("Inspire")

**Portuguese Law – Decree-Law n.º 180/2009, of 7 August**

## 8. Transposition of INSPIRE – presentation of planning by PT based on open EU pilot

**EU PILOT 4703/13 / ENVI**

### Articles not transposed

- Article 5, paragraph 2, sub-paragraph e

*(e) limitations on public access and the reasons for such limitations, in accordance with Article 13.*

- Article 10, paragraph 2

2. *In order to ensure that spatial data relating to a geographical feature, the location of which spans the frontier between two or more Member States, are coherent, Member States shall, where appropriate, decide by mutual consent on the depiction and position of such common features.*

- Annexes

### Articles transposed incorrectly

- Article 5, paragraph 2, sub-paragraphs a to d

*(a) the conformity of spatial data sets with the implementing rules provided for in Article 7(1);*

*(b) conditions applying to access to, and use of, spatial data sets and services and, where applicable, corresponding fees;*

*(c) the quality and validity of spatial data sets;*

*(d) the public authorities responsible for the establishment, management, maintenance and distribution of spatial data sets and services;*

- Article 11, paragraph 1, second part

*.... Those services shall take into account relevant user requirements and shall be easy to use, available to the public and accessible via the Internet or any other appropriate means of telecommunication.*

## 8. Transposition of INSPIRE– presentation of planning by PT based on open EU pilot

**EU PILOT 4703/13 / ENVI**

In 2015 it was not possible to perform the changes indicated in the EU pilot because there were changes in DGT organic law that required a full involvement of the juridical department

DGT in 2016 will create a DL to change the DL 180/2009 in order to address these issues

We also want to increase the number of members of CO-SNIG

## 9. Conclusion and next steps

## 0.2 From Diagnóstico 2015 to SNIG2020

<p><b>snig</b> Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos</p> <p>O SNIG2020 é uma visão para a infraestrutura nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que possibilita o acesso e a informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas, associações e cidadãos, através de serviços de preços, de visualização e de descarregamento, de forma simples, intuitiva e eficiente.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica colaborativa, orientada para o serviço público, que apoia e impulsiona a criação de informação geográfica através de metodologias que promovem dinâmicas de partilha de dados abertos, sua utilização e interoperabilidade, harmonização e exploração de informação geográfica.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica sustentada numa política de dados abertos que garante a partilha e a disponibilização de informação geográfica produzida ou definida por entidades da administração pública.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que articula-se com o Conselho Coordenador da Cartografia, promove a definição da estratégia nacional de informação geográfica e sua implementação através de políticas instrumentais em instrumentos legais e regulamentares.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que caracteriza-se por uma forte aliança e diálogos para a definição de estratégias internacionais para a informação geográfica, nomeadamente da União Europeia e das Nações Unidas.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que promove a criação e a articulação com ICIs internacionais, regionais e locais e outras fóres de natureza territorial.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que promove a criação e a articulação com representantes de dados eletromagnéticos e dados geográficos.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica com uma compreensão integradora e articulada das exigências representativas da comunidade geográfica nacional, que integre entidades da Administração Pública Central, Regional e Local, através do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, organizações não governamentais, entidades privadas e personalizadas de reconhecimento.</p> <p><small>* O SNIG2020 foi desenvolvido por processos colaborativos e participativos e resultou de um amplo debate nacional sobre o que se espera da infraestrutura nacional de informação geográfica a médio prazo. O processo foi iniciado em 2014, tendo sido finalizado em 2015, com a elaboração do documento "Proposta de Estratégia para o SNIG2020", tendo a versão final sido aprovada pelo Conselho de Gestão do SNIG (CO-SNIG) respeitante ao período de coabertura entre o CO-SNIG e o INCIPRE, a 17 de dezembro de 2015.</small></p>	<p>Uma infraestrutura de informação geográfica suportada em software livre e de código aberto resultando noutros infraestruturas.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica suportada em conjuntos e serviços de dados geográficos e representações interativas que resultam da disponibilização pública e a nível das suas respectivas comunidades de utilizadores para a informação geográfica, que promovem as criadas no âmbito da Diretiva INSPIRE e do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Geográfica (RNGI), bem como da norma ISO 19115 e da norma ISO 19111 - Geoprocessamento - Convenção (GML) e as normas ISO aplicáveis, garantindo a interoperabilidade.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que promove a conformidade das normas técnicas nacionais de produção de informação geográfica com as disposições de execução da Diretiva INSPIRE.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que promove a disponibilidade de dados geográficos mais simples, intuitivos e eficientes e que que os resultados reúnem critérios de acordo com critérios de referência adequados.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica com provisões adicionais e catálogo de resultados de informação geográfica permitindo percurso narrativo no tempo e no espaço de forma simples.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica articulada com as plataformas dirigidas pelo IAP (Interoperabilidade na Administração Pública) e outras iniciativas criadas no âmbito da modernização administrativa.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica que promove a avaliação da utilidade da informação e das suas estruturas pelas utilizadoras, tendo em vista a melhoria da interoperabilidade e a definição dos critérios de referência para referência dos resultados de pesquisa.</p> <p>Uma infraestrutura de informação geográfica com mecanismos de monitorização permanente de acesso e de conteúdo que repercutem a realização de ações sociais.</p> <p><small>SNIG2020: nova infraestrutura de informação geográfica que, proporcionando um melhor conhecimento do território nacional através da democratização da informação geográfica, promove a societé da informação e do conhecimento, permite dar resposta às demandas sociéticas e contribui para o desenvolvimento sustentável do território nacional.</small></p>
--	--

**snig** Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos



<p><b>Plano de Ação</b> princípios orientadores</p> <p>A implementação e a implementação de medidas para a cultura e estratégia nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020 (SNIG2020) segue o desenvolvimento de um conjunto de critérios políticos, institucionais, administrativos e técnicos que permitem a total e eficiente realização da estratégia.</p> <p>Estas ações, constituintes do Plano de Ação SNIG2020, devem ser definidas tendo em consideração as diretrizes e princípios estabelecidos no Diagnóstico 2015 e nas diretrizes estabelecidas no Vídeo SNIG2020, aprovado pelo Conselho de Orientação do CO-SNIG e de 2015.</p> <p>As ações do Plano de Ação SNIG2020 devem ser programadas e responsabilizadas tendo em consideração as seguintes lógicas orientadoras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver as competências com responsabilidades na prestação de informação geográfica, e empresas nacionais, para a eficiência do SNIG e a sua capacidade de produção de dados abertos, e no desenvolvimento de um conjunto de critérios políticos, institucionais, administrativos e técnicos que permitem a total e eficiente realização da estratégia.</li> <li>Promover a criação e a articulação com entidades de informação geográfica (ICIs) regionais, locais e outras fóres de natureza territorial.</li> <li>Promover a realização de ações de formação que permitem dar os recursos da Administração Pública e das respetivas comunidades investigadoras sobre as novas estruturas de informação geográfica e, portanto, a exploração das novas funcionalidades, em consonância com os critérios definidos na INSPIRE.</li> <li>Promover uma reestruturação do catálogo de resultados do SNIG para facilitar o acesso e fornecer aquisa de informação geográfica.</li> <li>Promover a realização de desenvolvimentos aplicacionais, num software livre e de código aberto, que promovam novas e propostas de SNIG mais simples e intuitivas, incorporando que a aquisição e utilização de softwares e plataformas devem de ficar eficientes e adaptadas às necessidades das entidades.</li> <li>Promover a articulação do SNIG com o planeamento das gerais (PLP) (Interoperabilidade na Administração Pública) gerido pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e outras iniciativas criadas no âmbito da modernização administrativa.</li> <li>Desenvolver instrumentos informáticos de suporte à implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal.</li> <li>Continuar a conceção e criação e a publicação de resultados do SNIG por parte de todos os utilizadores que são protagonistas e beneficiários da informação geográfica da instituição nacional.</li> <li>Promover a criação e a publicação de serviços de dados geográficos no SNIG, de forma a permitir a visualização e a exploração da informação geográfica de instituição nacional.</li> <li>Promover a harmonização da informação geográfica nacional de acordo com os critérios de dados definidos pela Diretiva INSPIRE, tendo em consideração as normas, disposições de execução e especificações técnicas definidas para os vários tipos de dados abertos da instituição.</li> <li>Desenvolver instrumentos de monitorização permanente de acesso e de conteúdo de dados geográficos do SNIG, de forma a supportar a realização de avaliações regulares da instituição.</li> </ul>	<p><b>Plano de Ação</b> princípios orientadores</p>
--	---

**Guiding principles  
for the  
Action Plan SNIG2020**



**Action Plan  
SNIG2020**

**SNIG2020 and action plan guiding principles were  
approved by CO-SNIG**

## 0.2 SNIG2020 Action Plan and PT Action Plan to improve INSPIRE implementation

**Meeting between Commission and Member States experts on the implementation of the INSPIRE Directive**

**Feb 11<sup>th</sup> 2016**

Following the meetings, DG ENV and the respective Member State will be asked to draw up an action plan for improving the situation.

**PT Action Plan (AP) for improving INSPIRE implementation**

**May 15<sup>th</sup> 2016**

**This AP should be defined by CO-SNIG and approved at high level by all entities belonging to INSPIRE Core Focal Point Network**

## 0.2 SNIG2020 Action Plan and PT Action Plan to improve INSPIRE implementation

### PT Action Plan for improving INSPIRE implementation



CO-SNIG

INSPIRE Core  
Focal Points Network

Strategy still to be discussed within CO-SNIG

The Action Plan will be produced by DGT in collaboration with CO-SNIG.

The Action Plan should be approved by CO-SNIG and by all institutions with responsibilities on INSPIRE spatial data sets production (i.e. INSPIRE Core Focal Points Network)

## 0.3 SNIG2020 Action Plan and PT Action Plan to improve INSPIRE implementation



**Guiding principles  
for the  
Action Plan SNIG2020**



**Action Plan  
SNIG2020**

**PT Action Plan for  
improving INSPIRE  
implementation**

